



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO I

CARNAVAL 2026

**PROGRAMAÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS FÍSICAS E TÉCNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO.  
(4 e 5 dias)**

**1. OBJETIVO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresas especializadas em programação, locação de equipamentos, montagem, operação e desmontagem de estruturas físicas e técnicas para a realização do CARNAVAL 2026 DE BALNEARIO PIÇARRAS, (4 e 5 dias)** na orla central e no parque linear do município, a ser promovido pela **Secretaria de Turismo de Balneario Piçarras**, com o objetivo de proporcionar à população e visitantes um evento de grande porte, seguro, organizado e tecnicamente estruturado, de acordo com as normas de segurança, acessibilidade e responsabilidade pública vigentes.

1.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, por registro de preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

2.1. A contratação de empresa especializada para a **programação, locação de equipamentos, montagem, operação e desmontagem de estruturas físicas e técnicas para a realização do CARNAVAL 2026 DE BALNEARIO PIÇARRAS, (4 e 5 dias)** pretendida possuem as seguintes especificações:

Nº	ITEM	UN	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
<b>CARNAVAL 2026 - PALCO CENTRAL (5 DIAS - SEXTA, SABADO, DOMINGO, SEGUNDA E TERÇA - FEIRA 18H AS 3H)</b>					
1	Obtenção e Gestão de licenças Obtenção e gestão de licenças incluindo Alvarás da Prefeitura de Balneário Piçarras, Corpo de Bombeiros, Polícias Militar, Civil e Apólice de Seguro para cobertura dos eventos de 5 dias Responsabilidade pelo pagamento das Licenças ECAD para todos os shows da programação.	UNIDADE	1	R\$53.000,00	R\$53.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2	Plano de Prevenção de Incêndio Plano de Prevenção de incêndio incluindo projeto e equipamentos como extintores, blocos autônomos de emergência e placas de sinalização de saídas de emergência em número compatível conforme orientação e aprovação do corpo de bombeiros local.	UNIDADE	1	R\$18.000,00	R\$18.000,00
3	Decoração temática (ambientação visual dos eventos e dos palcos com elementos do carnaval, iluminação decorativa e paisagismo temporário);	UNIDADE	2	R\$17.500,00	R\$17.500,00
4	Carro de som equipado com sistema de sonorização profissional, adequado para circulação urbana. O veículo será utilizado para percorrer a cidade, com a finalidade de divulgar e informar a população sobre a programação dos eventos, datas, horários e locais de realização).	DIARIA	10	R\$1.000,00	R\$10.000,00
5	Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), devidamente qualificado e habilitado, para atuação durante eventos públicos. O profissional será responsável por realizar a interpretação simultânea das informações, falas e apresentações, garantindo o acesso à comunicação às pessoas surdas ou com deficiência auditiva.	HORAS	20	R\$300,00	R\$6.000,00
6	Fornecimento de materiais promocionais e de divulgação, incluindo: ✓ 4.000 abadas PP ao G3 - em tecido 100% poliéster, tipo malha fria / helanca light, com gramatura mínima entre 160 g/m <sup>2</sup> e 180 g/m <sup>2</sup> , garantindo bom equilíbrio entre leveza, resistência e conforto térmico. Tecido com boa respirabilidade, secagem rápida e resistência à tração e ao desgaste. ✓ 1.500 copos personalizados de acordo com arte pré-definido, 550ml, material PP, medidas 9,1x6,2x14cm(diametro boca x diametro Base x Altura. ✓ 1.500 mascaras carnavalesca confeccionada em material leve e resistente, proporcionando conforto durante o uso prolongado. Possui design festivo e cores vibrantes, com acabamento detalhado que valoriza a estética típica do Carnaval. Ajuste seguro ao rosto por meio de elástico ou amarração, garantindo boa fixação e adaptação a diferentes formatos faciais. ✓ 1.500 colares havaianos Colares havaianos confeccionados em material sintético (plástico ou poliéster), leves e flexíveis, com flores artificiais	UNIDADE	1	R\$180.000,00	R\$180.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

	<p>fixadas de forma uniforme ao longo do colar. Produto com cores vivas e variadas, acabamento adequado e boa resistência ao manuseio durante o uso em eventos festivos. Comprimento aproximado de 90 a 100 cm</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 500 pacotes de 100gr Pó colorido decorativo, produzido à base de <b>amido de milho ou similar</b>, com <b>pigmentos atóxicos</b>, não inflamável e biodegradável. Produto de textura fina, fácil dispersão e cores vivas, proporcionando efeito visual marcante em eventos festivos. Indicado para uso em <b>eventos carnavalescos, recreativos e culturais</b>, podendo ser aplicado de forma manual. Deve estar acondicionado em embalagem lacrada, com identificação do fabricante, cor, lote e validade, atendendo às normas de segurança para produtos recreativos.</li><li>✓ 200 kit de serpentinas de carnaval com 40 serpentinas cada. Kit composto por serpentinas coloridas, confeccionadas em papel de boa qualidade, com boa resistência ao manuseio e fácil desenrolar. Produto leve, com cores vibrantes, proporcionando efeito visual festivo e adequado para decoração e animação de eventos.</li><li>✓ Material gráfico (2000 ventarolas (com a programação completa do evento), ventarolas confeccionadas em papelão rígido ou papel cartão de alta gramatura, sem haste, em formato anatômico para manuseio direto com a mão. Material leve e resistente, adequado para uso contínuo em eventos de grande público. Produto com impressão colorida em alta qualidade, conforme arte gráfica pré-definida e fornecida pela Secretaria de Turismo, garantindo fidelidade de cores e boa definição. Acabamento adequado, sem rebarbas.</li></ul>				
7	<p>Máquina de espuma de uso profissional, com produção contínua e alta capacidade, equipamento com estrutura resistente, potência compatível para ampla cobertura e funcionamento prolongado.</p> <p>A espuma deverá ser produzida com líquido específico, atóxico, biodegradável, hipoalergênico e não inflamável, seguro para contato com a pele. O serviço deverá incluir equipamento, insumos, operador capacitado, bem como montagem, operação e desmontagem, observando as normas de segurança, higiene e legislação vigente, incluindo controle da área de uso.</p>	UNIDADE	1	R\$12.000,00	R\$12.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

8	01 estrutura de Q30 backdrop com lona 3,50 x 2,30 conforme arte pré definida do evento.	UNIDADE	1	R\$2.500,00	R\$2.500,00
9	<p>Estrutura do Bar, 3 tendas 5x5, deck em toda extensão no chão, fechado com deck nas paredes, balcão para atendimento, dividindo a equipe do bar e o público, caixa e etc.</p> <p><b>Exploração do bar</b> projetado na estrutura do evento, <b>ventas e administração durante o evento</b> (não poderá ser vendido fora da programação do evento), com no mínimo 5 atendentes.</p> <p>Especificações das bebidas: <b>Cerveja</b> (lata ou long neck), marcas comerciais reconhecidas, <b>refrigerantes</b> (diversos sabores), <b>agua mineral</b> (com e sem gás), <b>sucos, bebidas energéticas, destilados</b>, tais como vodka, gin, rum, whisky e similares, <b>batidas alcoólicas</b>, preparadas à base de destilados, com frutas, xaropes e demais ingredientes usuais.</p> <p><b>Os valores devem estar de acordo com o mercado atual.</b></p>	UNIDADE	1	R\$15.000,00	R\$15.000,00
10	<p>Mao de obra do evento, paineis de Led, iluminação, gradis, camarins: 8 Carregadores; 60 Metros de Paineis de Led P3 indoor; Sistema de energia independente; iluminação completa de acordo com reider tecnico de todos os artistas(nacionais, regionais e etc.) Deverá incluir aterramento e ART. 300 metros de Gradis de ferro galvanizado necessário para todo o evento. 200 metros de Barricada de contenção anti-avalancha de aluminio 1000x1200MM com degrau, quantidade necessaria para o evento. Camarins 2 tendas 10x10 contendo piso deck em toda sua extensão, quatro camarins em octanorme de 5x5 com porta e chave, contendo toda a decoração interna sendo, um espelho grande, dois sofás de dois lugares e um sofá de três lugares, uma mesa central e uma mesa de oito lugares, tapete, geladeira e um ar condicionado para cada camarim, iluminação completa. 1 Tenda 3x3 para equipe de apoio a segurança – polícia militar</p>	UNIDADE	1	R\$70.000,00	R\$70.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

	1 Tenda 5x5 para a equipe contrata pela SETUR para a limpeza e segurança – com porta e chave, piso em deck, 6 cadeiras confortáveis, mesa 2 metros de comprimento e armário para guardar produtos de limpeza, panos e vasouras.				
11	<b>GERADORES CENTRAL:</b> 3 geradores de energia elétrica trifásico com potência mínima de 260kwa, para uso no sistema de sonorização e iluminação, silenciado e estabilizado, com caixas de passagens, chave reversora, cabeamentos e aterramento de acordo com as normas vigentes, disponibilizando técnico responsável e óleo diesel que atenda todo o evento conforme solicitação da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.	UNIDADE	1	R\$35.000,00	R\$35.000,00
12	<b>PALCO CENTRAL:</b> Estrutura de alumínio Q30 ou P50 de acordo com a montagem, um total de 50m <sup>2</sup> , dividido em laterais e fundo de palco. Deverá incluir aterramento e ART. Palco em praticáveis de 16x10 metros com 2,00 metro do chão, com lona fechada em todos os lados, na frente as lonas devem ser retrátil, podendo ser aberta e fechada(em caso de chuva, para proteção dos equipamento eletrônicos) com abas laterais a dois metros para PA, abas laterais para painel de led, com uma passarela em T, altura base 2mt, largura base 2 mt, comprimento 12 mt, largura 12 mt, ao meio dessa passarela será área premium com tabladados no chão, <b>onde será permitido a venda de ingressos para o máximo 300 ingressos</b> , sendo necessário o espaço reservado para PCD de acordo com a Lei 13146/2015 e a ABNT NBR 9050. Cobertura do palco em lona branca antichamas no tamanho de 20x20 em ótimo estado de conservação e com fechamentos;	UNIDADE	1	R\$75.000,00	R\$75.000,00
13	Portal de entrada da área Premium em estrutura de alumínio Q30 ou P50, 6,0m de largura e 3,0m de altura; Com identificação “área Premium – Carnaval Balneário Piçarras 2026”. Com piso em Deck em todo o caminho da areia para o espaço reservado, com rampa e etc, de acordo com a Lei de Acessibilidade.	UNIDADE	1	R\$4.500,00	R\$4.500,00
14	<b>SOM E ILUMINAÇÃO - PALCO CENTRAL:</b> 1 house mix de 5x5 em dois andares com cobertura em lona branca, Torres de Delay contendo: 6 KF 850 para torres de Delay. 1 Rack de amplificadores Back Line extra	UNIDADE	1	R\$110.000,00	R\$110.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

4 Praticáveis para elevação das caixas de som Cabos compridos para a ligação.  
Estrutura de som e luz do palco contendo:  
1 Console MA Comand Wing + fazer Wing original e telas de touch  
8 Elipsoidal  
12 Lâmpadas Par Foco  
18 Moving Point Híbrido Spot e Bean 12 Moving Aura  
12 Atomic RGB Led 24 Refletores Par Led  
6 Mini brut com 2 lampadas  
6 Mini Brut com 4 Lampadas Led 2 máquina de fumaça  
1 Rack de Dimmer CI Tronics 1 Rack de Buffer CI Tronics  
1 Rack de Pro Power Cabos para instalação  
1 Estrutura de Grid para suspender iluminação  
Sonorização (PA)  
1 console Digi Mix Rack + 1  
1 Multicabo 56 vias  
1 Comunicação entre PA e monitor  
1 Processador de som Dolby Lake  
24 Caixas de Lyne Array Electro Voice XLD 281  
16 Caixas de Sub 2 x 18  
2 Caixas ativas Electro Voice SXA 250 – Front Fill  
Sonorização monitor  
1 Console Yamaha Pm5D RH  
1 Sistema de Side Fill KF 850 + Sub 14 Monitores Electro Voice SXA 250 6 In ear ew300 g3 Senneheiser

1 Cubo de Baixo Ampeg  
2 Cubos de guitarra Fender Twim  
1 corpo de bateria  
3 microfones sem fio shure  
Gaveteiro com microfone conforme Rider técnico Direct box  
Pedestais para microfone  
1 Main Power  
Cabos de microfone e Multi vias Cabos de energia.  
4 canhões de papel picado  
2 canhões Scay Walker Xênon 7.500 w

**TODA APARELHAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM RIDER TECNICO DE CADA SHOW (regional e nacional).**

**CARNAVAL - PALCO PARQUE LINEAR  
(4 DIAS- SEXTA, SABADO, DOMINGO E SEGUNDA - 18H AS 01H)**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

15	<b>SOM E ILUMINAÇÃO PALCO PARQUE LINEAR:</b>  10 M <sup>2</sup> de Paineis de Led P3 indoor; Sistema de luz independente; 01 console digital de no mínimo 48 canais direto e 16 auxiliares; Back line extra 01 rack de processamento digital para o sistema; 01 rack main power; 24 caixas de sub graves modelo T18 de 1200 wts rms cada; 16 caixas line array modelo 208 ou 210 ou 12 caixas KF; 850 com componentes importados; Rack de amplificação para todo o sistema; 01 multicabo de 56 canais com 80 mts splitado; 01 console digital de no mínimo 48 canais direto e 24 auxiliares; 04 caixas de sub graves modelo SB 850 para side fill; 04 caixas KF 850 com componentes importados para sidefill; 01 rack de amplificação para sistema de side fill stereo; 08 monitores de palco modelo SM222 ou SM 400 08 vias de amplificação para os monitores de palco; 01 sub SB 850 para via de monitor de bateria; 01 powerplay de 08 vias com cabos para sistema de monitor com fones; 01 mainpower 220/380 de 125 amperes trifásico; 01 bateria acústica 05 peças; 02 estantes para pratos; 01 máquina de chimbal; 01 banquinho ; 01 máquina de chimbal; 01 cubo de guitarra valvulado modelo BUGGERA 212 200W; 01 cubo de guitarra modelo JAZZ CHORUS 120; 01 cabeçote de guitarra modelo JCM2000 com respectiva caixa modelo 1960ª; 01 cabeçote de contra baixo modelo GK 800 com respectivas caixas; 01 kit de microfones para bateria; 01 kit de microfones para percussão 14 microfones modelo SM 58; 10 microfones modelo SM 57; 04 microfones sem fio UHF modelo SLX SM 58; 24 pedestais para microfones; 16 direct box; 80 cabos de microfones; 20 extensões de AC 220 e 110 v	UNIDADE	1	R\$65.000,00	R\$65.000,00
----	--	---------	---	--------------	--------------





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

	e demais exigências conforme necessidade.  <b>TODA APARELHAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVEM ESTAR DE ACORDO COM RIDER TECNICO DE CADA SHOW.</b>				
16	Obtenção e Gestão de licenças Obtenção e gestão de licenças incluindo Alvarás da Prefeitura de Balneário Piçarras, Corpo de Bombeiros, Polícias Militar, Civil e Apólice de Seguro para cobertura dos eventos de 4 dias. Responsabilidade pelo pagamento das Licenças ECAD para todos os shows da programação.	UNIDADE	1	R\$20.000,00	R\$20.000,00
17	Plano de Prevenção de Incêndio - 4 dias Plano de Prevenção de incêndio incluindo projeto e equipamentos como extintores, blocos autônomos de emergência e placas de sinalização de saídas de emergência em número compatível conforme orientação e aprovação do corpo de bombeiros local.	UNIDADE	1	R\$12.000,00	R\$12.000,00
18	Decoração temática (ambientação visual dos eventos e dos palcos com elementos do carnaval, iluminação decorativa e paisagismo temporário);	UNIDADE	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00
19	<b>GERADORES PARQUE LINEAR:</b> 2 geradores de energia elétrica trifásico com potência mínima de 260kwa, para uso no sistema de sonorização e iluminação, silenciado e estabilizado, com caixas de passagens, chave reversora, cabeamentos e aterramento de acordo com as normas vigentes, disponibilizando técnico responsável e óleo diesel que atenda todo o evento conforme solicitação da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Económico.	UNIDADE	1	R\$18.000,00	R\$18.000,00
20	<b>PALCO PARQUE LINEAR:</b> 01 palco externo tipo 2 (duas) águas, contemplando aterramento e demais elementos de segurança o qual deverá obedecer as seguintes dimensões mínimas: Cobertura de 12 (doze) metros de Frente (boca de cena) x 10 (dez) metros de PROFUNDIDADE (da frente ao fundo do palco), piso de 12 (doze), metros de FRENTE (boca de Cena) x 10 (dez) metros de PROFUNDIDADE (da frente ao fundo do palco), 09 (nove) metros de PÉ DIREITO (do piso do chão até as treliças do teto) e 1,00 (hum) metros de ALTURA (do chão onde foi montado até o piso do palco). 01 escada de acesso com corrimão.	UNIDADE	1	R\$20.000,00	R\$20.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

21	Camarins estruturado em 01 camarim 4x4 com cobertura, com piso em deck, ar condicionado, iluminação, 1 mesa com 2 cadeiras e 1 sofa 2 lugares.	UNIDADE	1	R\$6.500,00	R\$6.500,00
22	40 metros de Gradis de ferro galvanizado necessário para todo o evento.	UNIDADE	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
<b>LOTE 2 (CARNAVAL 2026 – EVENTO DE 4 e 5 DIAS)</b>					
1	Atrações Musicais: Realizar um total de 40 apresentações com bandas, DJs, atrações locais e regionais, mestre de cerimônias, apresentador escola de samba para 2 dias (a ser definido pela SETUR) com carro alegórico e equipe técnica de apoio aos artistas; <b>Toda atração deverá ser apresentado e ser definida pela secretaria de turismo.</b> <b>Das 40 Apresentações:</b> <b>No máximo 8 Djs, sendo 1 por dia no palco central e 3 no parques linear, no mínimo 10 bandas show com no mínimo 10 integrantes na banda (sopro, balé e etc.)</b> <u>Produção artística e técnica (planejamento do cronograma de apresentações, gerenciamento de palco.)</u>	UNIDADE	1	R\$295.000,00	R\$295.000,00

**2.2.** A Secretaria de Turismo de Balneário Piçarras identificou a necessidade de contratar empresas especializadas **programação, locação de equipamentos, montagem, operação e desmontagem de estruturas físicas e técnicas para a realização do CARNAVAL 2026 DE BALNEARIO PIÇARRAS**, com duração de quatro (4) e cinco (5) dias na orla do município. A contratação se faz necessária em razão da ausência de estrutura própria, equipamentos e equipe técnica qualificada da Administração para executar diretamente serviços de grande porte, que exigem conhecimento especializado, responsabilidade técnica formalizada (ART/RRT) e conformidade com normas de segurança, engenharia, elétrica e ambiental. A solução proposta consiste na contratação integral de empresas responsáveis pela **programação, locação de equipamentos, montagem, operação e desmontagem de estruturas físicas e técnicas para a realização do CARNAVAL 2026 DE BALNEARIO PIÇARRAS, (4 e 5 dias)**, garantindo eficiência, segurança, compatibilidade técnica e respaldo jurídico à Administração Pública.

**2.3.** As contratadas compreenderão a montagem de palco principal e do palco secundário (parque linear), torres de iluminação, camarins, passarelas, tendas, barreiras de contenção e demais estruturas modulares. O fornecimento e operação de sistemas de sonorização e iluminação de alta potência serão realizados por equipe especializada. Painéis de LED e demais equipamentos audiovisuais serão instalados e operados, assegurando alta





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

qualidade de transmissão de imagens, sincronização com o som e segurança elétrica, com todos os equipamentos devidamente certificados e acompanhados de laudos técnicos.

**2.4.** A infraestrutura elétrica será fornecida e supervisionada pelas contratadas, incluindo geradores, cabos, quadros de distribuição e aterramento adequado, atendendo às normas NR-10, NBR 5410 e NBR 5419. Serão apresentados projetos elétricos simplificados e laudos de conformidade elétrica, garantindo funcionamento seguro mesmo em ambiente com umidade e solo arenoso típico da orla.

**2.5.** A estimativa de quantidade dos serviços e estruturas necessários foi elaborada com base nas contratações anteriores realizadas pelo município, trazendo a necessidade do aumento de quantitativos, considerando histórico de público, complexidade operacional e exigências técnicas de cada evento, incluindo palco principal, torres de iluminação, sistemas de som, painéis de LED, geradores, camarins, grades de contenção e tendas de apoio. Esta estimativa é técnica e referencial, permitindo planejamento adequado e evitando superdimensionamento ou subdimensionamento dos recursos.

**2.6.** A empresa vencedora **do lote 1** deverá oferecer toda a estrutura, na data, local e horário definidos posteriormente sendo de nossa responsabilidade apresentar as datas do evento com no mínimo 3 dias de antecedência, respeitando-se os prazos estabelecidos, devendo atender ao descritivo dos itens, se responsabilizando e primando pela qualidade, eficiência e quantitativos exigidos por este Termo de Referência.

**2.7.** As empresas contratadas para a prestação dos serviços deverão apresentar-se no local supracitado no dia previsto, respeitando-se os prazos de antecedência.

**2.8.** Os itens relacionados para cada evento deverão estar totalmente montados, instalados e prontos para o uso de acordo com cronograma da setur.

**2.9.** As Contratadas deverão ser responsáveis pela operação total dos equipamentos e zelar pela qualidade que estes proporcionarão ao evento.

**2.10.** O mau funcionamento dos equipamentos que venham a comprometer a qualidade da apresentação dos grupos será passível de aplicação das sanções previstas.

**2.11.** A realização e a responsabilização por toda a execução dos serviços, que incluem a montagem, operação e desmontagem da estrutura e equipamentos na realização do evento, deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos que poderão incidir sobre o valor total da proposta.

**2.12.** O Processo de instalação das estruturas e equipamentos listados, necessários à realização do evento em tempo hábil, incluindo serviços tais como a mobilização dos equipamentos, transporte e manuseio e demais materiais e equipamentos necessários para proceder a montagem, desmontagem e operação, objetivando o pleno funcionamento tornando-os devidamente prontos à operação, inclusive com as ART's e demais exigências do Corpo de Bombeiros





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

- 2.13.** Será de responsabilidade da empresa vencedora do **LOTE 1** decorar e mobiliar os camarins para atender os artistas que se apresentarão durante o evento em Balneário Piçarras.
- 2.14.** Será de responsabilidade da empresa vencedora do **LOTE 2**, fazer a produção dos shows atendendo com traslado local, hospedagem, e alimentação de acordo com as exigências de cada artista contratado, seguindo mapas oferecidos pelos mesmos.
- 2.15. PARA O LOTE 2** - A licitante vencedora, deverá contratar e executar em todos os dias de evento bandas regionais para o palco principal fazendo a abertura dos shows nacionais e um DJ para as trocas de bandas. A lista das atrações deverá ser apresentada em 3 dias após emissão da ordem de compra para aprovação da C.C.O.
- 2.16. PARA O LOTE 1** - A Contratada será responsável pelo recolhimento de taxas junto ao ECAD. O comprovante de pagamento e liberação do evento junto ao ECAD deverá ser apresentado até 5 dias antes para a Comissão Central Organizadora.
- 2.17. PARA O LOTE 1** - Será de responsabilidade da Contratada, a comunicação visual do evento, com placas indicativas e etc..
- 2.18. PARA O LOTE 1** - Fornecer a equipe da Polícia Militar uma sala de 05x05m com divisórias em TS.
- 2.19.** A empresa vencedora será responsável pela alimentação dos seus colaboradores.
- 2.20.** A solução proposta, portanto, garante a realização segura, organizada e eficiente dos eventos oficiais, assegurando conformidade com todas as normas técnicas, ambientais e legais, mitigando riscos operacionais, estruturais e elétricos, promovendo o fomento ao turismo, geração de emprego e renda temporária, preservação da imagem institucional do município e atendimento pleno aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021. Todo o conjunto de serviços, equipamentos e responsabilidades integra a contratação de forma completa, oferecendo respaldo técnico e jurídico absoluto à Administração Pública na execução dos eventos de Réveillon e Carnaval na orla de Balneário Piçarras.

### **3. SEGURANÇA ELÉTRICA E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 3.1.** Considerando que a presente contratação se refere à gestão de eventos na orla de Balneário Piçarras, envolvendo a instalação, operação e desmontagem de estruturas metálicas, palcos, torres, tendas, camarins, painéis de LED, sistemas de sonorização e iluminação, bem como instalações elétricas e geradores, todos em terreno arenoso e de acesso público, as Contratadas assumem integral responsabilidade técnica, estrutural e elétrica sobre todos os serviços executados.
- 3.2.** A Contratada para o lote 1 deverá garantir que todas as estruturas e instalações elétricas sejam dimensionadas, instaladas e mantidas de forma a assegurar estabilidade, segurança, integridade física de trabalhadores, público e terceiros, bem como preservação do patrimônio público e ambiental.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

**3.3.** A Contratada deverá declarar que todos os serviços serão executados por profissionais capacitados e habilitados, em estrita conformidade com as normas técnicas, de segurança e ambientais aplicáveis (NR-10, NR-35, NR-18, NBR 15575, NBR 5410, NBR 5419), assumindo exclusivamente os riscos decorrentes de falhas estruturais ou elétricas, sem ônus ou responsabilidade para a Administração Pública.

**4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**4.1.** Local de execução do serviço: Local indicado pela secretaria de Turismo, na orla da praia de Balneário Piçarras.

**4.2.** Frequência e periodicidade: de acordo com cronograma da setur.

**4.3.** A partir do recebimento da nota de empenho iniciará, para a contratada, o prazo para a execução dos serviços.

**4.4.** Constatada qualquer irregularidade, a contratada, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 1 dia, a partir da notificação, para realizar a regularização necessária.

**5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no tópico 1 e 2 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.058.500,00 (Um milhão e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

**7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária de 2025/2026.

**8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**9.1** A contratação de empresa especializada para a **programação, locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas físicas e técnicas para a realização do CARNAVAL 2026 DE BALNEARIO PIÇARRAS (4 e 5 dias)** têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.2** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, registro de preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.3** Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação ou similar, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, para ambos os lotes:

**a) Atestado de Capacidade Técnica ou declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente forneceu, de forma satisfatória, serviços compatíveis em características com o objeto da presente licitação.**

**PARA O LOTE 1**

**a) Certidão de registro de pessoa jurídica no Conselho competente.**

**10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1** Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização destes serviços, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;

**10.2** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

**10.3** Para prestação de serviço do lote 1: A empresa contratada deverá possuir um responsável técnico na área.

**10.4** Não transferir a terceiros, mesmo que parcialmente, os serviços contratados, sem prévia anuência por escrito do CONTRATANTE;

**10.5** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de tomar conhecimento em razão da execução do objeto;

**10.6** Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

**10.7** Disponibilizar profissionais habilitados e devidamente qualificados para o desempenho dos serviços;

**10.8** Substituir o seu preposto que estiver trabalhando em desacordo com o interesse dos serviços e, por este motivo, for rejeitado pela fiscalização do CONTRATANTE;

**10.9** Executar os serviços de acordo com o estabelecido e seus anexos;





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

- 10.10** Respeitar os prazos previstos neste projeto básico;
- 10.11** Manter atualizado o endereço do correio eletrônico;
- 10.12** Manter durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.13** Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização dos serviços;
- 10.14** Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à CONTRATADA;
- 10.15** Cumprir todas as exigências das leis e normas atinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, permanecerem no local de execução de serviços, incluindo o uso de uniforme ou crachá de identificação;

## **11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 11.1** Promover condições para a execução contratual objeto;
- 11.2** Assegurar livre acesso das pessoas credenciadas pela CONTRATADA para execução dos serviços;
- 11.3** Empenhar os recursos necessários, garantido o pagamento das Notas Fiscais/Faturas em dia;
- 11.4** Publicar o extrato da ATA e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário da Justiça Eletrônico, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Município de Balneário Piçarras, veiculado no site oficial, no endereço < [https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site/index&q=cod\\_municipio%3A137](https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?r=site/index&q=cod_municipio%3A137)>;
- 11.5** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 11.6** Fiscalizar a prestação de serviços, comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que necessitem sua imediata intervenção;
- 11.7** Controlar e acompanhar toda a execução deste projeto;
- 11.8** Designar gestor operacional para acompanhamento do projeto.

## **12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

- 12.1** O pagamento será realizado conforme estabelecido no Edital.

## **13 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

**13.1** A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 616/2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as todas as unidades administrativas da Prefeitura de Balneário Piçarras/SC, e abrange os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Prefeitura”.

**13.2** A fiscalização do Município poderá exigir a substituição do preposto da contratada, mediante decisão motivada do gestor.

**13.3** A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do projeto, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

**13.4** A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade verificada durante a execução deste projeto.

**13.5** Equipe de fiscalização:

<b>GESTOR</b>	<b>FISCALIZAÇÃO</b>
Nome: Flavia Coradini Lima	Nome: André Luiz da Rosa Borges
Cargo: Secretário Municipal de Turismo	Cargo: Diretor de Planejamento turístico e eventos
Matrícula: 4163-1	Matricula: 12327

Balneário Piçarras, 12 de janeiro de 2026.

**Flavia Coradini Lima**  
Secretária Municipal de Turismo

